



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/196/2023

Congonhas, 28 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 111/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a C.I. n.º PMC/SEMED/GAB/217/2023 por meio da qual a Secretaria Municipal de Educação presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/257/2023, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



Cleber de Faria Silva

Secretário Municipal de Governo

MSR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2860/2023
Data: 01/09/2023 - Horário: 12:46
Legislativo



Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Ofício Nº PMC/SEMED/GAB/217/2023
Assunto: Resposta ao Requerimento CMC/Nº257/2023
Serviço: Secretaria Municipal da Educação

Excelentíssimo Senhor
Igor Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento CMC/Nº257/2023, em que o Exmoº Vereador Lucas Santos Vicente, solicita informações a respeito da Escola Municipal "José Monteiro de Castro", localizada no bairro Boa Vista, a Secretaria Municipal de Educação vem respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa informar que:

1) O que está impedindo a reabertura da escola?
O prédio da Escola Municipal "José Monteiro de Castro" está interditado de acordo com Relatório 155/2022 (19/01/2022) da Defesa Civil de Congonhas, conforme documento em anexo. Provisoriamente a escola está em funcionamento no prédio da Escola Municipal "Michael Pereira de Souza", no bairro Praia. O retorno das atividades no prédio da unidade escolar será realizado após liberação por parte da Defesa Civil, de acordo com as orientações propostas no documento de interdição.

2) Quais obras/projetos estão previstas para serem realizados?
Solicitamos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura resposta ao questionamento feito, por ser o órgão competente a este assunto.

3) Qual o prazo para a reabertura?
Solicitamos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura resposta ao questionamento feito, por ser o órgão competente a este assunto.

Nada mais havendo, reafirmamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Christopher Neri de Oliveira
Diretor de Área


Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação



Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023

CÓPIA
Secretaria Municipal de Educação

CI Nº PMC/SEMED/GAB/695/2023
Assunto: Solicitação (faz)
Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Ilustríssimo Secretário
Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

C/C
Ilustríssimo Secretário
Cléber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Ofício CMC n 092/2023/Secretaria, Requerimento Cidadão Nº 013/2023, encaminhamos cópia do documento e solicitamos informações/providências a respeito das obras para liberação do prédio da Escola Municipal "José Monteiro de Castro", localizada no barro Boa Vista, interditado pela Defesa Civil de Congonhas no ano de 2022 (Relatório 155/2022 - 19/01/2022).

O retorno às atividades da escola, em suas dependências é um anseio da comunidade escolar.

Nada mais havendo, reafirmamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Christopher Neri de Oliveira
Diretor de Área

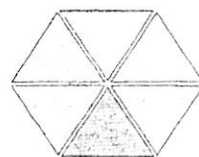


Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

COMPDEC



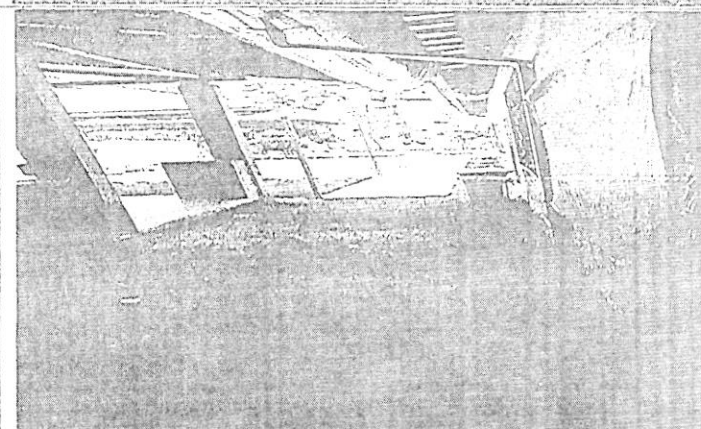
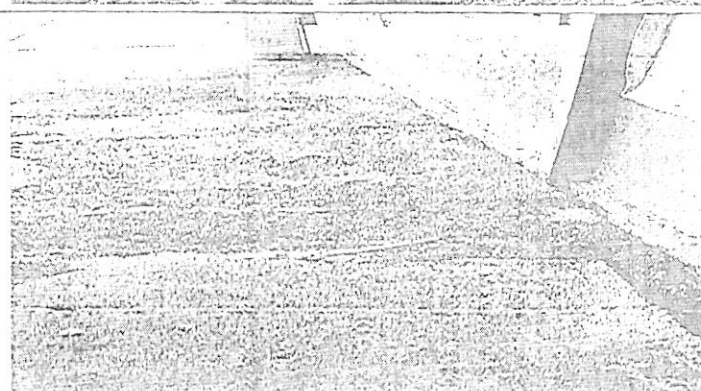
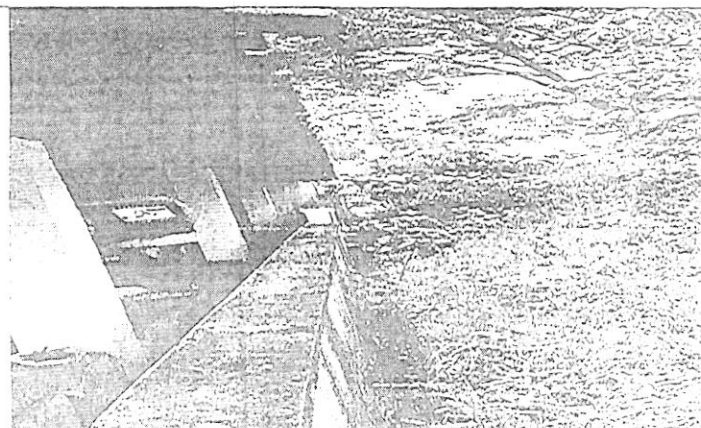
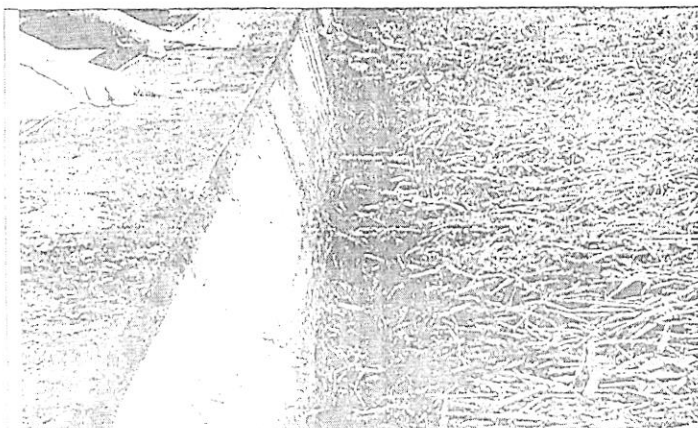
CONGONHAS

Nº 155/2022

Data: 19/janeiro/2022.

Rua: José Bento Pinheiro – Boa Vista Escola M. José Monteiro de Castro

Solicitante: SEMED



Wagner Cordeiro Matosinhos
Coordenador da Defesa Civil

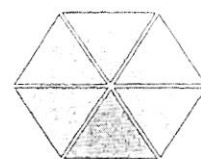
Louise Barbosa
Assessora

Arildo Gonçalves Dias
Engenheiro Civil - CREA 30955/D



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

COMPDEC



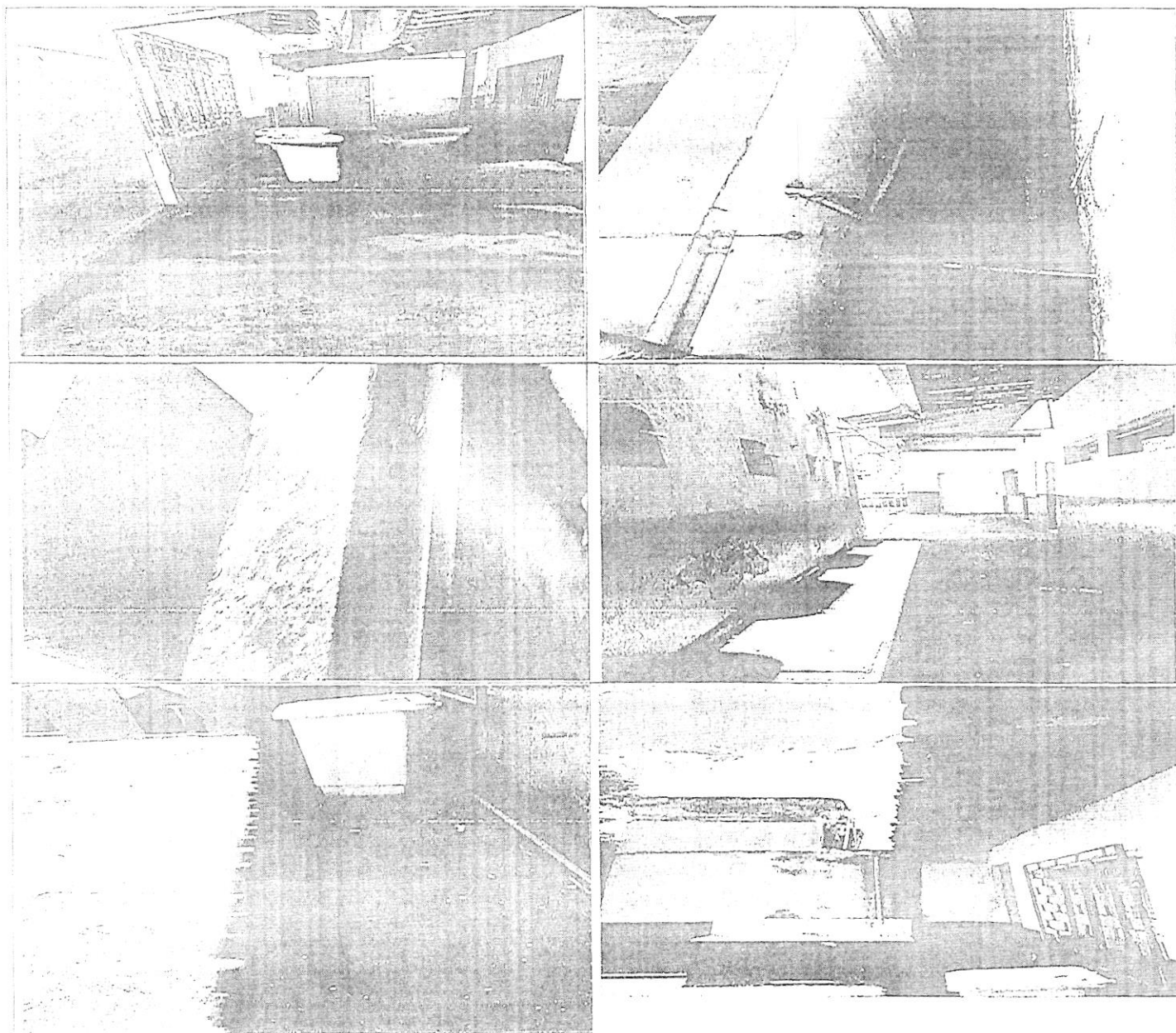
CONGONHAS

Nº 155/2022

Data: 19/janeiro/2022.

Rua: José Bento Pinheiro – Boa Vista Escola M. José Monteiro de Castro

Solicitante: SEMED



Wagner Cordeiro Matosinhos
Coordenador da Defesa Civil

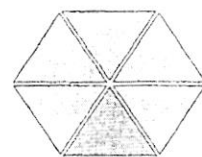
Louise Barbosa
Assessora

Arildo Gonçalves Dias
Engenheiro Civil - CREA 30955/D



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

COMPDEC



CONGONHAS

Nº 155/2022

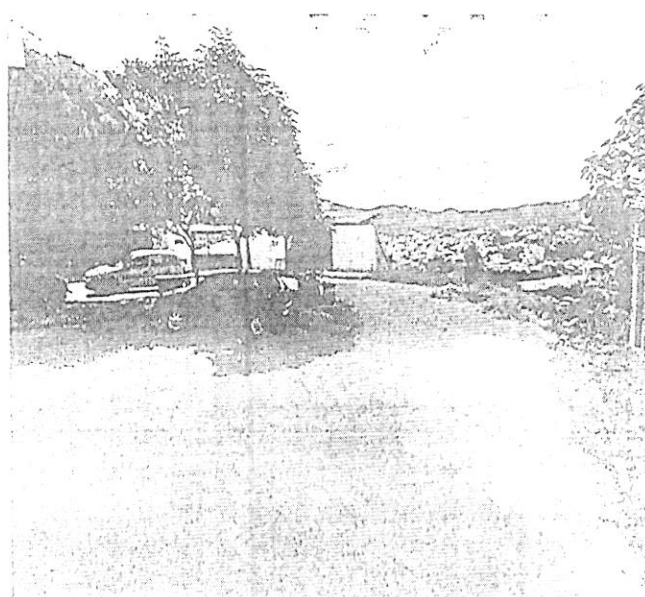
Data: 19/janeiro/2022.

Rua: José Bento Pinheiro – Boa Vista Escola M. José Monteiro de Castro

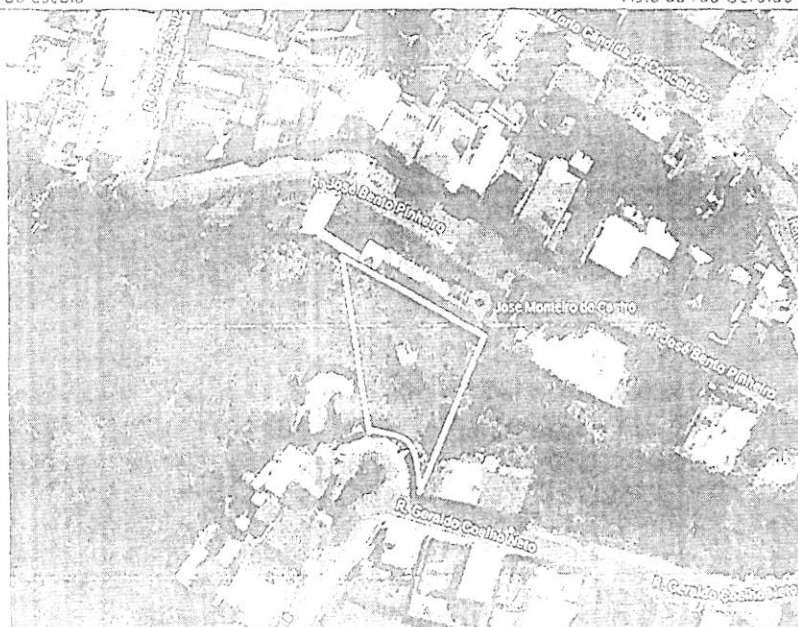
Solicitante: SEMED



Localização da escola



Vista da rua Geraldo Coelho Neto

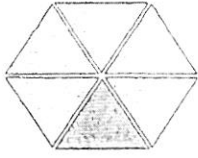
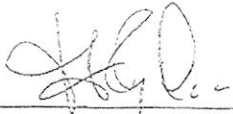


Área para intervenção

Wagner Cordeiro Matosinhos
Coordenador da Defesa Civil

Louise Barbosa
Assessora

Arildo Gonçalves Dias
Engenheiro Civil - CREA 30955/D

	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE GESTÃO URBANA DIRETORIA DE DEFESA SOCIAL COORDENADORIA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	COMPDEC  CONGONHAS
Nº 155/2022 Data: 19/janeiro/2022. Rua: José Bento Pinheiro – Boa Vista Escola M. José Monteiro de Castro Solicitante: SEMED		
Relatório: A Defesa Civil atendendo à solicitação compareceu na Escola Municipal José Monteiro de Castro, Bairro Boa Vista, para vistoria estrutural do prédio. Foram observadas a necessidade em confeccionar uma canaleta atrás do muro do refeitório, pois, as águas pluviais do telhado e do terreno de divisa estão direcionadas diretamente para este ponto; falta de calhas no telhado; ver possibilidade captar águas no terreno ao lado, pois, é muito alto e íngreme o que aumenta a energia e o volume em período de chuvas; fazer a coleta devida e direcionamento das águas pluviais entre secretaria e refeitórios, sala dos professores e sala de informática, pois, vem ocorrendo processo de infiltrações em várias paredes; Esta escola deverá continuar INTERDITADA até que sejam executadas vistorias técnicas/estudo e laudo geotécnicos da área “non aedificandi” contida no espaço público (área verde municipal) estudos hidrológico da área citada e obras preventivas urgentes de captação pluviométrica na Rua Geraldo Coelho Neto e contenção do terreno da Rua Orminda Pereira do Vale, pois, a escola está jusante destes		
Wagner Cordeiro Matosinhos Coordenador da Defesa Civil	Louise Barbosa Assessora	 Arildo Gonçalves Dias Engenheiro Civil - CREA 30955/D